

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Avenida Celestino de Abreu, entre a Avenida Oscar José da Silva Nº 500

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA / 2025

PEIXE-TO, 29 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO FUTEBOL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO-CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peixe-TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 809/2023, de 16/02/2023, (Arts. 42/54); com suporte nas disposições da Lei Federal Nº 8.069/90, de 13/07/1990 - (ECA), subsidiado pela Resolução do CONANDA Nº 231, de 28/12/2022, que alterou a Resolução nº 170, de 10/12/2014, e na conformidade da Deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2025, e,

CONSIDERANDO A importância de promover atividades esportivas e de lazer para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO A necessidade de captar recursos para viabilizar o Projeto Inclusão Social através do futebol para captação de recursos via fia (Fundo para a Infância e Adolescente);

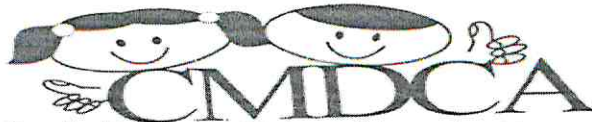
CONSIDERANDO a aprovação unânime do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA de Peixe, ao Projeto de Inclusão Social através do futebol para captação de recursos através do Fundo para Infância Adolescência-FIA, registrada em ATA Nº 09, data 29 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Inclusão Social através do futebol para captação de recursos através do Fundo para Infância Adolescência-FIA, ao Fundo Municipal Da Criança E do Adolescente do Município de Peixe-TO-CMDCA.

Art.2º - Autorizar a captação de recursos para o Projeto Inclusão Social através do futebol para captação de recursos via fia. (Fundo para a Infância e Adolescente), com o objetivo de promover atividades esportivas e de lazer para crianças e adolescentes no município de Peixe-TO.

Av. Napoleão de Queiroz – S/N. Esq. c/ Rua 14, Q. 21, Lts. 03/10 – Setor Sul – Peixe-TO, CEP.: 77460-000 -
FONES: (63) 3356-2135 // (63) 984377240 - e-mail institucional: cmdcapeixe2017@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Avenida Celestino de Abreu, entre a Avenida Oscar José da Silva Nº 500

Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.3º - Estabelecer que os recursos captados sejam utilizados exclusivamente para implementação e execução do Projeto de Futebol Inclusão Social através do futebol para captação de recursos via fia. (Fundo para a Infância e Adolescente);

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peixe-TO., 29 de julho de 2025.


PROTIDES TEIXEIRA FONTOURA FEITOZA
Presidente do CMDCA.

